



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

Estado de Minas Gerais

Avenida Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, 150 - centro - CEP 35.495-000

DECRETO Nº. 3525 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município - DOEM em 25 / 04 / 2025

Edição nº: 3525 / 2025

Conforme Lei Municipal 1.349 de 10 de
novembro de 2023

Altera a composição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeados pelo Decreto n.º 3.141, de 09 de dezembro de 2022 e revoga o Decreto n.º 3522 de 07 de abril de 2025.

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 1.302 de 16 de março de 2021,

Considerando a renúncia de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a necessidade de recomposição do referido Conselho, nomeados pelo Decreto 3.141, de 09 de dezembro de 2022, para fins de observar as determinações previstas na Lei Federal nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, dos respectivos segmentos:

I - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

· Estado de Minas Gerais ·

Avenida Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, 150 - centro - CEP 35.495-000

Samaha Marques de Souza, (membro suplente) em substituição ao membro suplente Cibele Pedroso Mamede Silva Pacheco.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM em 25 / 04 / 2025
Edição nº: 3525 / 2025
Conforme Lei Municipal 1.349 de 10 de novembro de 2023


II - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas

Básicas Públicas:

Nilza Aparecida da Silva (membro suplente) em substituição ao membro suplente Maria de Fátima Pereira São José.

III - Representante dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:

Leila Kely de Medeiros Santos (membro titular) em substituição ao membro titular Luciane dos Santos Oliveira e
Aguida Lúcia de Carvalho Alves em substituição ao membro titular Mateus Magno Silva.

IV - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Victor Hugo de Jesus Oliveira (titular) em substituição ao membro titular Ozória Angela Medeiros Santos;
Lucas Vinícius Machado Santos (suplente) em substituição ao membro suplente Francisco Henrique Barbosa Gomes.

V - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Patrícia dos Reis Moreira (membro titular) em substituição ao membro titular Valdirene Batista dos Santos.

VI - Representante do Conselho Tutelar:

Talita Estefane de Oliveira Maia (membro suplente) em substituição ao membro suplente Angela Maria de Oliveira.

Parágrafo único. O mandato dos membros de que trata o caput complementar a vigência do mandato dos membros substituídos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

- Estado de Minas Gerais -

Avenida Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, 150

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município - DOEM em 25/10/2025

Edição nº: 3525/2025

Conforme Lei Municipal 1.349 de 10
novembro de 2023

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal n.º 3522 de 07 de abril de 2025, que alterou a composição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e as demais matérias sobre o tema.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, aos vinte e cinco dias do mês de abril, do ano dois mil e vinte e cinco.

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho
Prefeito Municipal